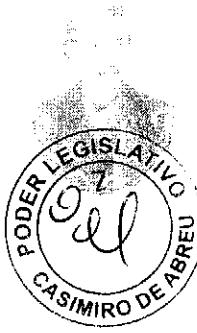




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a lotação mínima de um fisioterapeuta em cada Unidade de Saúde do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A presença regular de fisioterapeutas nas unidades de saúde do Município representa uma medida estratégica para qualificar o cuidado integral e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços de reabilitação, prevenção de agravos e promoção da saúde motora e funcional. Atualmente, grande parte da população necessita se deslocar para pontos específicos da rede para receber atendimento fisioterapêutico, o que gera sobrecarga nos serviços centralizados, comprometendo diretamente a recuperação dos pacientes.

Ao distribuir profissionais de fisioterapia em todas as unidades de saúde, o Município promove maior descentralização e eficiência na rede assistencial, permitindo que intervenções essenciais, como orientações posturais, acompanhamento de pacientes com limitações de mobilidade, prevenção de quedas, atendimento domiciliar para pacientes acamados e reabilitação pós-operatória sejam realizadas com maior rapidez, evitando complicações e reduzindo custos hospitalares decorrentes de agravamento clínico.

A iniciativa se apresenta como altamente benéfica, eficiente e alinhada ao interesse público, reforçando o compromisso com uma rede de saúde mais humana, acessível e completa.

Casimiro de Abreu, 11 de dezembro de 2025.


VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador